



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
***Gabinete da Prefeita***

**LEI Nº 1106/2013**  
**DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 16.519,70 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Iguaba Grande autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no Valor de R\$ 16.519,70 (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), na forma do Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** O crédito de que se trata o artigo anterior é proveniente de superávit financeiro, consoante o que estabelece o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado conforme o Anexo II da presente Lei.

**Art. 3º** Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva Unidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de outubro de 2013

**GRASIELLA MAGALHÃES**  
**PREFEITA**



ANEXO I  
LEI Nº 1106/2013  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

CODIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO	SUPERÁVIT
Recurso proveniente de apuração de superávit financeiro na Fonte de Recursos: IGD SUAS					16.519,70
50.020.08.244.0065.2.376	3.3.90.30.00	NOVA	NOVA	4.519,70	
50.020.08.244.0065.2.376	3.3.90.39.00	NOVA	NOVA	8.000,00	
50.020.08.244.0065.2.376	4.4.90.52.00	NOVA	NOVA	4.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>16.519,70</b>	<b>16.519,70</b>

Iguaba Grande, 17 outubro de 2013

**GRASIELLA MAGALHÃES**  
**PREFEITA**



ANEXO II  
LEI Nº 1106/2013  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2012

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)	
	511.576,39		157.121,41
(A-B)	<b>DIFERENÇA</b>		354.454,98

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2012

\*Fonte de Recursos - IGD SUAS

Conta(s) Corrente(s):

15.792-9

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12		17.592,69
(D) Valores em trânsito a compensar		916,99
(E) Restos a Pagar - IGD SUAS		0,00
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)		156,00
(C-D-E-F) <b>Suficiência financeira em 31/12/2012</b>		<b>16.519,70</b>

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2012;
- (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;
- (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2012 vinculado ao respectivo recurso oriundos do IGD SUAS, devidamente identificado;
- (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

Iguaba Grande, 17 outubro de 2013

**GRASIELLA MAGALHÃES**  
**PREFEITA**